



**RESOLUÇÃO Nº 001/2012**

**“ALTERA ANEXOS DA RESOLUÇÃO  
001/2010 QUE ESTABELECE A ESTRUTURA  
ADMINISTRATIVA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pelos artigos 74 da Lei Orgânica Municipal e 33, inciso I do Regimento Interno Cameral, **FAZ SABER**, que o Plenário aprovou e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Capítulo I**

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** - Esta Resolução altera os anexos da Resolução 001/2010 da Câmara Municipal de Conceição da Barra, que cria cargos de provimento em comissão e fixa as correspondentes remunerações, e dá outras providências.

**Art. 2º** - A implantação do novo sistema de cargos comissionados será iniciada após a aprovação desta Resolução.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta de recursos orçamentários e créditos consignados à Câmara Municipal, ficando a Mesa Diretora autorizada a suplementar até o valor da despesa que resultar da implantação do novo sistema de cargos por esta Resolução instituída.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES**

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza  
CNPJ 29988441/0001-25

Resolução nº 001/2012

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 02 de Janeiro do corrente ano.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição da Barra – ES, em 16 de janeiro de 2012

  
**ANGELO CEZAR FIGUEIREDO**

**PRESIDENTE**

  
**VALDIR CARDOSO DA SILVA**

**VICE- PRESIDENTE**

  
**JUSCÉLIA SOUZA LIRA ROCHA**

**1ª SECRETÁRIA**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza  
CNPJ 29988441/0001-25

Resolução nº 001/2012

## ANEXO I

### ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

---

#### 1 – GABINETE DA PRESIDÊNCIA

---

- 1.1 - Chefia de Gabinete
  - 1.2 - Assessoria Especial de Comunicação
  - 1.3 - Assessoria Especial da Presidência
  - 1.4 - Assessoria Jurídica do Gabinete da Presidência
  - 1.5 Motorista da Presidência
- 

#### 4 – SECRETARIA LEGISLATIVA

---

- 4.1 Divisão de Serviços Legislativos Especializados
    - 4.1.1 Assessoria Especial de Extensão
    - 4.1.2 Assessoria de Apoio Legislativo
-



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza  
CNPJ 29988441/0001-25

Resolução nº 001/2012

## ANEXO III

### ESTRUTURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CARGO	Nº DE CARGOS	VALOR (R\$ - REAIS)
Assessor Jurídico do Gabinete da Presidência	02	R\$ 3.500,00
Assessor Especial da Presidência	02	R\$ 2.000,00
Motorista da Presidência	01	R\$ 980,00

#### SECRETARIA LEGISLATIVA

CARGO	Nº DE CARGOS	VALOR (R\$ - REAIS)
Agente Especial de Extensão	02	R\$ 1.500,00



**ANEXO II**

**COMPETÊNCIA DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**

**DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**CARGO: ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA**

- Estabelecer procedimentos para o desenvolvimento das atividades da Presidência desta Casa de Leis e colaborar para a padronização dos processos de trabalho subordinados a esta unidade de trabalho;
- Planejar a atuação da Presidência com outros setores da Administração pública em todas as esferas da federação;
- Coordenar a execução das atividades desenvolvidas no âmbito de sua área de atuação, objetivando assegurar o cumprimento das políticas, diretrizes e premissas básicas e atribuições gerais e específicas, sob a orientação de seu superior hierárquico.
- Exercer outras atribuições determinadas por superior hierárquico ou pelo Chefe de Gabinete, visando assegurar o cumprimento das políticas e diretrizes da Presidência da Câmara Municipal.
- Exercer outras atividades correlatas, sob determinação da Presidência.